



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe - SP, CEP 11750-000
Telefone: (13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 01/2018

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-PEDAGÓGICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, por meio da **Secretaria Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **RESOLVE**:

1. Em vista da falta de disponibilização da grade da prova prático-pedagógica, conforme, estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições "**14.7 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas da prova objetiva e da prova prático-pedagógica, bem como a grade de correção da prova prático-pedagógica**".
 - 1.1. Reabrir o prazo de recursos contra a prova prático-pedagógica, no período de 03 de abril de 2019 a 05 de abril de 2019, devendo o candidato acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página específica do concurso e seguir as instruções ali contidas.
 - 1.2. Os recursos interpostos no período de 21 a 23 de março contra a nota da prova prático-pedagógica, não serão considerados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 02 de abril de 2019.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL